

Projeto de Lei nº 40/70

Lei nº 813

Artigo 1.º - Fica extinto do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital, o cargo de Fiscal do Matadouro, referência 4.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 26 de outubro de 1970. a.) Albino Rainho - prefeito Municipal. Lei promulgada pelo Executivo nos termos do artigo 26, parágrafo 3.º do decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei orgânica dos Municípios).



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor de Secretaria